



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.077 /


“DENOMINA ALZIRA BARBOSA A ATUAL 'RUA 14' SITUADA NO LOTEAMENTO SÃO BENTO.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada **ALZIRA BARBOSA** a atual "rua 14" situada no loteamento São Bento, com início em áreas verdes do Município e término na Rua Filomena Acconcia Togni, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE NOVEMBRO DE 2004.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal

Publicada no jornal "Folha Popular", edição nº 2311, de 07/12/2004.